

**PROCESSO SELETIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE/CE****ADITIVO 001/2019 ao Edital nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente ADITIVO 001/2019 ao Edital nº 001/2019, conforme especificado a seguir:

Art. 1º. Fica modificado os itens 1.4, 9.1, 11.1 e 13.4 do Edital 001/2019, passando a figurar como segue:

1.4. O Processo Seletivo para as funções de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter eliminatório e/ou classificatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos e curso introdutório de formação continuada somente para Agente Comunitário de Saúde.

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	20	1	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Professor do 6º ao 9º ANO/ Português	Didática	20	1	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	20	1	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos Específicos	20	2	40	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa	10	1	10	50%	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	10	1	10	50%	

11.1. As provas Objetivas serão realizadas na cidade de Pentecoste, no Estado do Ceará, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à Pentecoste, dependendo da necessidade, com data prevista para o **dia 03 de fevereiro de 2019**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no site: www.idib.org.br.

13.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:



- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa (se foro caso);
- d) idade;

Art. 2º. Onde se lê “TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL” leia-se “AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL”.

Art. 3º. Retifica-se o Anexo I do Edital 001/2019, conforme abaixo:

ANEXO I

FUNÇÃO, HABILITAÇÃO, VENCIMENTOS,
JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA

NÍVEL SUPERIOR

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	Taxa Inscrições
ASSISTENTE DE SALA DE AULA	3º PEDAGÓGICO OU CURSANDO O 3º PERÍODO DE PEDAGOGIA	998,00	40H	11	11	120,00
ASSISTENTE SOCIAL	CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL	2.166,67	30H	03	03	120,00
CIRURGIAO DENTISTA	CURSO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	2.666,67	40H	05	05	120,00
EDUCADOR FÍSICO	CURSO SUPERIOR/LICENCIATURA OU BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO PROFISSIONAL	2.600,00	40H	01	01	120,00
EDUCADOR FÍSICO	CURSO SUPERIOR/LICENCIATURA OU BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO PROFISSIONAL	1.300,00	20H	01	01	120,00
ENFERMEIRO PSF	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	2.666,67	40H	06	06	120,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA	CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	1.400,00	24H	13	13	120,00
ENGENHEIRO AGRONOMO	CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONOMICA E REGISTRO PROFISSIONAL	1.500,00	40H	01	01	120,00
FISIOTERAPEUTA	CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO PROFISSIONAL	2.166,67	30H	02	02	120,00
FONOAUDIOLOGO	CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	2.000,00	40H	01	01	120,00
MEDICO ANESTESISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	1.500,00	24H	01	01	120,00
MEDICO AUDITOR	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	2.400,00	20H	01	01	120,00
MEDICO CIRURGIÃO	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	3.900,00	24H	01	01	120,00
MEDICO OBSTETRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	3.900,00	24H	01	01	120,00
MEDICO OFTALMOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	3.900,00	40H	02	02	120,00
MEDICO/PSF/SAD/CAPS	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	3.900,00	40H	04	04	120,00
MEDICO/PSF/SAD/CAPS	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	1.950,00	20H	01	01	120,00





MEDICO PLANTONISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA E REGISTRO PROFISSIONAL	4.800,00	24H*	18	18	120,00
MEDICO PSIQUIATRA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	2.400,00	20H	01	01	120,00
MEDICO TRAUMATOLOGISTA	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA, ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	3.900,00	24H	01	01	120,00
NUTRICIONISTA	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL	2.000,00	40H	03	03	120,00
PSICÓLOGO	CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL	2.065,00	40H	03	03	120,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO O 6º PERÍODO DE PEDAGOGIA	1.227,67	20H	18	18	120,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIFICADA E MULTI ETAPA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO O 6º PERÍODO DE PEDAGOGIA	1.227,67	20H	19	19	120,00
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO O 6º PERÍODO DE PEDAGOGIA	1.227,67	20H	04	04	120,00
PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO/MULTISERIADO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO O 6º PERÍODO DE PEDAGOGIA	1.227,67	20H	17	17	120,00
PROFESSOR DE AEE	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.227,67	20H	01	01	120,00
PROFESSOR DE EJA	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU CURSANDO O 6º PERÍODO DE PEDAGOGIA	1.227,67	20H	01	01	120,00
PROFESSOR DE CIENCIAS DO 6º AO 9º ANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM CIENCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS OU LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA	1.227,67	20H	01	01	120,00
PROFESSOR DE HISTORIA DO 6º AO 9º ANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM HISTORIA OU LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA	1.227,67	20H	01	01	120,00
PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA OU LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	1.227,67	20H	04	04	120,00
PROFESSOR DE PORTUGUÊS DO 6º AO 9º ANO	LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS OU LICENCIATURA PLENA EM PORTUGUÊS	1.227,67	20H	05	05	120,00

(*) Os vencimentos mensais correspondem a quatro plantões

NÍVEL MÉDIO

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	Taxa Inscrições
AGENTE AMBIENTAL	ENSINO MÉDIO / COM CURSO NA ÁREA	998,00	40H	01	01	90,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (*)	ENSINO MÉDIO/RESIDENCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	1.014,00	40H	06	06	90,00
AGENTE SOCIAL	ENSINO MÉDIO	998,00	40H	08	08	90,00
AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	ENSINO MÉDIO/ CURSOS NA ÁREA	998,00	40H	01	01	90,00
ENTREVISTADOR/CADASTRO UNICO	ENSINO MÉDIO	998,00	40H	03	03	90,00
MONITOR DE ARTES	ENSINO MÉDIO	998,00	40H	01	01	90,00
ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO	998,00	40H	03	03	90,00
RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	998,00	40H	02	02	90,00
SECRETARIO ESCOLAR	ENSINO MÉDIO/CURSO DE SECRETARIADO ESCOLAR	998,00	40H	02	02	90,00





TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO PROFISSIONAL	998,00	40H	29	29	90,00
TÉCNICO EM RAIOS X	ENSINO MÉDIO/CURSO TÉCNICO EM RAIOS X E REGISTRO PROFISSIONAL	998,00	24H	06	06	90,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO/CURSO NA ÁREA E REGISTRO PROFISSIONAL	998,00	40H	07	07	90,00

(*) As vagas destinadas à função de Agente Comunitário de Saúde serão preenchidas em conformidade com a territorialização de cada micro área definida pela Secretaria Municipal de Saúde e os candidatos deverão residir na área da comunidade em que irá atuar, no momento da posse.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	Taxa Inscrições
MAQUEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	998,00	40H	01	01	60,00
MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO COM HABILITAÇÃO CATEGORIA D	1.200,00	40H	02	02	60,00

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS IMEDIATAS	CADASTRO DE RESERVA	Taxa Inscrições
AUXILIAR DE PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	01	01	60,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	24	24	60,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	02	02	60,00
COZINHEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	02	02	60,00
ELETRICISTA (Alta Tensão / Poste)	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	03	03	60,00
JARDINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	01	01	60,00
LAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	02	02	60,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	1.100,00	40H	01	01	60,00
PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	01	01	60,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	998,00	40H	06	06	60,00

Art. 4º. Fica alterado o Anexo III do Conteúdo Programático, no que se refere ao conteúdo específicos dos cargos de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA, AGENTE SOCIAL, AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA e ENTREVISTADOR/CADASTRO ÚNICO**, conforme abaixo:

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Retinopatias; Glaucoma; Sistema Vascular Ocular; Sistema Nervoso Ocular; Estruturas Oculares; Motilidade Ocular; Lágrima e Ducto Lacrimal; Óptica; Miopias; Hipermetropias; Astigmatismo; Traumatismo Ocular; Doenças Degenerativas e Metabólicas; Processos Inflamatórios e Infecciosos; Facomatoses; Anormalidades Oculares Congênitas e Genéticas; Neoplasias; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral.

AGENTE SOCIAL

Receptação e oferta de informações as famílias usuárias do CRAS; apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência do CRAS; mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativos para famílias ou para acompanhamento individualizado; participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS.

AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA

Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia. Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado. Conhecimentos básicos do instrumental específico. Noções gerais sobre: esterilização e primeiros socorros, Fraturas, luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral. Normas de biossegurança.

ENTREVISTADOR/CADASTRO UNICO

Ações, normas, critérios e procedimentos de apoio à gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito dos municípios (Portaria MDS nº 754/2010); criação do Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836/2004, Decreto nº 5.209/2004 e Decreto nº 7.758/2012); gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família (Portaria MDS nº 251/2012); Instrução Operacional SENARC/SNAS nº 07, de 22 de novembro de 2010; legislações sobre o Cadastro Único para





Programas Sociais e o Programa Bolsa Família; procedimentos para a gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Portaria MDS nº 177/2011).

Art. 5º. Fica acrescido ao Anexo III do Conteúdo Programático, o conteúdo programático de **PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO/ PORTUGUES**, conforme abaixo:

DIDÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGO DE PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO / PORTUGUÊS)

DIDÁTICA

Legislação Educacional e Didática: O Desenvolvimento da Criança e do Adolescente. Projetos Pedagógicos e Planejamento de Aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da Aprendizagem. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Ensino Fundamental de Nove Anos. Interação escola-família. Legislação: Lei Federal n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996 e alterações – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional – LDBEN. Resolução CNE n.º 07, de 14 de dezembro de 2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Resolução CNE n.º 05, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO/ PORTUGUES

1 Fonologia: relação letra e fonema. Separação de sílaba e translineação. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia vigente e pontuação. 2 Morfologia: estrutura de palavras. Processo de formação de palavras. Classes gramaticais de palavras. 3 Sintaxe: frase, oração e período. Tipos de períodos: simples e composto. 3.1 Análise morfosintática de período simples. Análise de período composto por coordenação. Análise de período composto por subordinação (orações substantivas, adjetivas e adverbiais). Sintaxe de concordância verbal e nominal. Sintaxe de regência verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. 4 Semântica. Sinonímia. Antonímia. Homonímia. Paronímia. Polissemia. Ambiguidade. 5 Linguagem. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Níveis de linguagem. Concepções de linguagem. Preconceito Linguístico. 6 Produção de texto: leitura, compreensão, interpretação e produção de texto. Coesão e coerência. Tipologia textual e gênero textual: narração, descrição, dissertação, carta (argumentativa, familiar, comercial, convite, amorosa etc.). Produção de texto em prosa, dissertativo, argumentativo com temas relacionados a questões educacionais. 7 Metodologia da Língua Portuguesa.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2019.

Pentecoste/CE, 17 de janeiro de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

Presidente

